

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO (Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de uma audiência pública para discutirmos sobre os *Serviços de Transporte Aéreo para a Amazônia*.

Senhora Presidenta:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência seja realizada reunião de Audiência Pública, nesta Comissão, para que possamos debater e encontrar alternativas para melhoria dos *Serviços de Transporte Aéreo para a Amazônia*.

JUSTIFICATIVA

A nossa região Amazônica possui sete Estados da região Norte e parte do Maranhão e do Mato Grosso, com área de 5.217.423 km². Só na região Norte, há 449 municípios. Dos pouco mais de 10 milhões de habitantes dos Estados da região, 9 milhões estão em áreas urbanas.

É uma região com características físico-geográficas inigualável às demais, sendo a maioria das localidades de difícil acesso. Barcos e aviões são as únicas alternativas disponíveis para o deslocamento entre os principais municípios do interior da região amazônica e para o deslocamento de cargas, principalmente abastecimento alimentar. A rede rodoviária é bastante reduzida e somente faz a ligação da “fronteira” da região com o resto do país. A disponibilidade de rodovias no interior da Amazônia é praticamente incipiente, até pelas características físicas-ambientais.

Nos últimos anos, as empresas aéreas têm diminuído seus serviços para municípios do interior da região, o que tem causado aumento das dificuldades de acesso entre os municípios, e entre estes e capitais, tanto no que diz respeito ao transporte de passageiros, inclusive de pacientes do SUS, quanto também de cargas. Além disso, o monopólio de algumas empresas tem aumentado as tarifas, bem acima dos preços em períodos onde havia pelo menos mais uma empresa operando.

Em momento no qual uma crise global atinge o setor de transporte aéreo no mundo, e nosso país, a clara importância econômica do setor de aviação civil exige a prática de políticas claras, cabendo ao Estado a faculdade de regular e ordenar o mercado. Assim, a Política de Aviação Civil, quando se propõe desenvolver a atuação do governo, visando atingir o **objetivo maior de promover a integração e o desenvolvimento econômico do país**, tem papel fundamental na definição e melhoria dos serviços das empresas aéreas nacionais e regionais na Amazônia.

Pelo exposto acima, e com fins de melhoria e ampliação do atendimento de

transporte aéreo para a região Amazônica, solicitamos esta audiência com representantes da TAM Linhas Aéreas, GOL Linhas Aéreas, Viação Aérea Riograndense – VARIG, RICO Linhas Aéreas e do Ministério da Defesa.

Sala da Comissão, em de agosto de 2005.

**Henrique Afonso
Deputado Federal PT/AC**